Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 10 horas, do dia 20 de abril de 2007, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630; sob a Presidência do Vereador ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA, acompanhado pelo Vice-Presidente Vereador JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA e Secretariado pelas Vereadoras ELIANE C. P. FONSECA e DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ COVIZZI, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2007. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença de todos os Vereadores. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando do Vereador Pedro Socorro do Nascimento a leitura de um trecho da Bíblia, Salmos 111, versículos 1 a 10. Ainda, solicitou do Servidor Wiver José Covizzi, a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada dia 4 de abril de 2007, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, foram lidas todas as correspondências recebidas e expedidas, pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Em seguida, foi apresentado o expediente da presente reunião aos Senhores Vereadores, que se constituiu da seguinte forma: Indicação nº. 049/2007, de autoria do Vereador JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA; Indicação nº. 051/2007, de autoria da Vereadora DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ COVIZZI; Indicação nº. 052/2007, de autoria dos Vereadores DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ COVIZZI e JOÃO DA SILVA LIMA; Indicação nº. 053/2007, de autoria dos Vereadores SÉRGIO ALVES GARCIA; e Indicação nº. 054/2007, de autoria do Vereador JOÃO DA SILVA LIMA. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores autores de proposições por cinco minutos, para se manifestarem sobre as matérias do expediente. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou do Servidor Wiver José Covizzi, a leitura da denuncia apresentada pelo Vereador Enedino Pereira Filho: Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste – Minas Gerais. Enedino Pereira Filho, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade M-6.685.223 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 919.773.806-97, Título Eleitoral nº. 0972.7397.0205, da 142ª. Zona Eleitoral, com fundamento no inciso X do artigo 4º do Decreto Lei nº. 201, de 27 de fevereiro de 1967, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992, nos artigos 81 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e nos artigos 87 e seguintes e 256 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para apresentar a presente Denúncia em desfavor do Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, o Doutor Honório José de Lacerda, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Brasil nº. 679, pela prática de atos de improbidade administrativa, sendo: O denunciante tomou conhecimento que a fatura de água da casa do denunciado, estava sendo paga com recursos do Município, e no exercício de sua função fiscalizadora de vereador, garantida constitucionalmente, solicitou informações ao Superintendente da COPASA, na cidade de Frutal MG. Atendendo a solicitação, o denunciante recebeu da Companhia de Habitação uma cópia do Ofício nº. 085-GP/2005, de 10 de fevereiro de 2005, de autoria do denunciado, solicitando a inclusão da conta da matrícula nº. 0 001 565 827 9 identificados AO2N 19 185, localizada na Rua Brasil nº. 679, residência do mesmo, para o pagamento ser efetuado pela Prefeitura Municipal. (doc anexo). Posteriormente, em data de 26 de julho de 2005, o denunciado encaminhou à mesma companhia o Ofício nº. 424/05-GP, informando que a partir daquela data a prefeitura não



(Rubrica dos vereadores)

Pedro Socorro do Nascimento

Eliane C. P. Fonseca


Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

E-mail: legislimeirense@netsite.com.br

mais se responsabilizaria pelo pagamento da referida conta de água (doc junto). Conforme consta dos comprovantes anexos, houve abastecimento de veículos particulares no auto Posto Modelo nesta cidade, e posteriormente os valores são transferidos para o pagamento ser efetuado pela Prefeitura. Nota-se que a atitude do denunciado incide na pratica de ato de improbidade administrativa, pois fere a legislação retro mencionada, notadamente o disposto no inciso X do art. 4º do Decreto Lei nº. 201/67, ou seja, "Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo".Isto Posto, nos termos do art. 5º do Decreto Lei nº. 201/67 e do art. 88 do Regimento Interno desta Casa, requer a Vossa Excelência que na primeira sessão desta Casa, determine a leitura da presente denúncia, bem como seja a Câmara consultada sobre o seu recebimento. Após a decisão pelo recebimento da denúncia pelo voto da maioria dos Vereadores presentes, requer na mesma sessão a constituição da Comissão Processante e o prosseguimento do feito obedecendo ao rito estabelecido no Decreto-Lei nº. 201/67 e no Regimento Interno desta Câmara Municipal. Provará o alegado com a documentação anexa, juntada de novos documentos, prova testemunhal, e por todos os demais meios de prova admitidos. Nestes Termos. Pede Deferimento.Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG, 19 de abril de 2007.Vereador Enedino Pereira Filho. Seguindo o Senhor Presidente solicitou ainda do Servidor Wiver José Covizzi a leitura dos Artigos 1° ao 5° do Decreto Lei n° 201/67, que "Dispões sobre as responsabilidades dos Prefeitos e Vereadores e dá outras providências", e Art. 88 do Regimento Interno desta Casa. Dando prosseguimento o Senhor Presidente concedeu a palavra ao denunciante e demais vereadores que quisessem se manifestar somente sobre a denúncia. Com a palavra o Vereador Enedino Pereira Filho, que após cumprimentar a todos os vereadores e demais presentes e agradecer pela presença, disse: acreditar que tenha ficado claro a denuncia de improbidade administrativa do nosso Prefeito Honório José de Lacerda tendo em mãos documentos que foram passadas cópias aos demais vereadores, provas concretas do uso indevidamente do dinheiro público da nossa cidade, que o crime não é medido pelo valor mas sim pelo ato, que as provas são de baixo custo mas que tem legalidade. E que o senhor Prefeito em entrevista na Rádio Clube de Iturama confessou irregularidade e que está teria acontecido por somente sessenta ou noventa dias mesmo com documentos que comprovam maior tempo. Também sobre o abastecimento irregulares de veículos no Auto Posto modelo de pessoas que nada tem a ver com o com a prefeitura que são amigos familiares do prefeito que chegam e abastecem seus veículos e é feita a nota em nome da prefeitura, e que são os vereadores que darão o parecer final. Continuando sobre a entrevista do Senhor Prefeito ele disse que seria legal as despesa da casa dele serem pagas pelo poder público, também citou caso de alguns prefeitos que constroem casas com dinheiro da prefeitura e que todas as depesas dessas casas são pagas com o dinheiro público só esquecendo-se que a dele ainda não foi autorizada pelos vereadores, precisaria ter sido enviado um projeto ao Legislativo para que o mesmo autorizasse a prefeitura estar arcando com essas contas. Aproveitando da oportunidade dirijo-me aos futuros candidatos a prefeito que antes de se candidatarem é para medirem as despesas de suas casas e o salario do prefeito, se acharem que este é pouco não entrem, pois se eu estiver aqui como vereador, estarei defendendo o municipio. Falo isto como representante legal a que eleito fui. Não tenho nada contra a pessoa do Senhor Honório, muito pelo contrário é uma pessoa que eu respeito como respeito a cada um de vocês, não tenho nada contra ele, mas como vereador eu tenho que tomar uma atitude, não posso as pessoas trazerem até eu as denúncias as provas e



(Rubrica dos vereadores)


Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

E-mail: legislimeirense@netsite.com.br

eu omitir, estar ganhando para isso e não estar fazendo nada. Não estou na política para defender a minha causa nem meus interesses, estou na política para defender os interesses do município. A denúncia foi feita, tem documentos e vai caber aos colegas vereadores agora dar o parecer deles ou não, para que seja montada a comissão processante para apurar os fatos. Em seguida tomou a palavra o Senhor Vereador João da Silva Lima que iniciou cumprimentando a todos os presentes e deu continuação dizendo que foi à rádio de Iturama juntamente com o senhor Prefeito. Relatou que tem algum assessor afastado que morou três anos na casa do Prefeito. Salientou que, juntamente com o Prefeito, foram em busca de reduzir o preço da água do município, em Araxá. Disse que o Prefeito jamais faria um tipo de coisa da qual fora acusado. Relatou que não tinha a meta de denunciar ninguem. Disse a todos os presentes e aos colegas vereadores que o Governador, Vice-Governador e o Prefeito podem fazer uma casa no município para receber autoridades e outras pessoas mais. Salientou que, como vereador e fundador do município representante da família Lima de Limeira do Oeste, admira que o vereador Enedino Pereira Filho esteja fazendo a denúncia já que o mesmo também utiliza-se dos recursos da Prefeitura. Pediu para que o Vereador Enedino Pereira Filho deixasse o Prefeito trabalhar. Reforçou que é contra a cassação. Após, o Senhor Presidente pediu a colaboração dos presentes para que não se manisfestem, respeitando o Regimento Interno. Seguindo, abriu espaço para que outros vereadores fizessem o uso da palavra. Advertiu que o tempo é de apenas cinco minutos para cada vereador. Em seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Socorro do Nascimento, que cumprimentou a todos os presentes. Discorreu sobre a criação do homem por Deus, salientando o livre arbítrio dado por Ele, e também sobre a convivencia em sociedade. As Leis são criadas para serem cumpridas, para serem observadas, para serem analizadas e, se for preciso, para ser usada como punição. Disse que o ato aqui denunciado pelo colega vereador precisa ser observado. Reforçou que estavam tratando de Leis e não de amizades, de gostares porque é preciso que as emoções sejam colocadas nos lugares cabíveis. Hoje, neste local, estamos falando de direitos, de responsabilidades e de Leis, então como vereador, está aqui para analisar a denúncia como a confiança que o colocou nesta Casa de Leis. É preciso que seja feito com todos os direitos de cada um. Disse tambem esperar que todos possam compreender que o trabalho exige responsabilidade. A denuncia foi feita, vai se ver se será aceita ou não. Isso vai caber aos vereadores. Após, fez o uso da palavra o Senhor Vereador Marcio Queiroz Valente que cumprimentou o Senhor Presidente e em seu nome, cumprimentou todos os presentes. Relatou que analisou a denuncia apresentada e concluiu que realmente ela tem que ser apurada e que, como vereadores, acredita que tenham que analisá-la e ressaltou que os vereadores têm que cumprir seu papel. Em seguida, a Senhora Vereadora Divina Ferreira de Queiroz Covizzi tomou a palavra dizendo que acredita que, na realidade, as providencias deveriam ser tomadas através do Poder Judiciário e não o Legislativo. Estão havendo atritos entre companheiros de trabalho, grupos de pessoas, cidadãos limeirenses que precisam de amparo e de trabalho digno para melhoria da vida de cada um. Disse que deveiram buscar organizações de geração de empregos e acredita que infelizmente está havendo um tumulto em vez de soluções. Dando prosseguimento a Vereadora Eliane Cristina Pereira da Fonseca, fez uso da palavra cumprimentou a todos inicicou dizendo "Mais uma vez atravessando problemas" ao invéz de soluções, parabenizou o Vereador Pedro por suas sábias palavras, também a Vereadora Divina, disse ao companheiro Vereador Enedino que as provas são poucas e de valores pequenos, e que até gostaria de poder



(Rubrica dos vereadores)

Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

E-mail: legislimeirense@netsite.com.br

estar com ele para ter conhecimento de mais provas, e que assim sendo não poderia estar do lado dele, pois senão estaria contra Limeira do Oeste, são valores pequenos para se começar um guerra, que com isto nosso municipio perderia muito; "quando visitamos os nossos municipios vizinhos vemos o quanto Limeira do Oeste está para traz", se existe alguma prova que realmente esteja prejudicando o nosso municipio eu queria estar vendo, eu até queria estar junto com você mas não posso estar contra Limeira do Oeste. Explanou sobre a canalização do buracão, sobre a reforma de 21 residências que está para começar, que sente-se envergonhada da nossa prefeitura, Disse que assim agiu pela razão e pelo coração, que foi através de muita oração que chegou a esta conclusão. Logo após, o vereador Sérgio Alves Garcia fez sua manisfestação discorrendo sobre o erro que, não importa o valor o que importa é que está errado. Concordou que o uso do dinheiro público para pagar as contas do prefeito está errado. Salientou que buscou imformações com a assessoria jurídica e concluiu que essas denuncias têm que ser apuradas pelo Poder Judiciário e não pela Câmara. Disse que a Câmara está manifestando uma fraqueza, pois se os vereadores votarem apenas para satisfazer uma sigla partidária, acha que não vale a pena comprar uma briga por sigla partidária. Continua dizendo que se o Prefeito errou, tem que ter suas punições, o município deve ser ressarcido de qualquer valor desviado, pois isso é de vital importância. E também se o Poder Judiciário tem a competência para apurar os fatos e der o parecer de que a Câmara é quem deve tomar suas atitudes, então ela tomará essas atitudes com muito mais autonomia e intensidade, então seriam os nove vereadores que deviriam tomar as atitudes perante a devolução por parte do Poder Judicário à Camara para que ela possa tomar as medidas cabíveis. Concluiu dizendo que é totalmente contra os atos que foram feitos, acredita que a Câmara tem o dever de fiscalizar e fazer suas punições, mas acredita também que o Poder Judiciário tem pessoas mais competentes para apurar as irregularidades e fazer suas punições, ou pedir para que a Câmara faça sua punição, acha que aí teriam muito mais tranquilidade para estar punindo as pessoas erradas. Disse ainda que o dinheiro extraviado da prefeitura deve ser ressacido e o município não pode ter nenhum prejuízo. Dando prosseguimento o vereador José Eurípedes da Silva cumprimentou a todos e discorreu sobre sua opinião em relação à denuncia apresentada pelo colega veredor Enedino. Observou que o problema exposto já fora solucionado e acredita que, em relação às requisições de combustível, qualquer um que esteve ou estará na Prefeitura, se não puder ajudar uma pessoa que trabalha junto com ele, um companheiro, então não pode fazer nada. Disse que o colega vereador não está errado em fiscalizar, ressaltando que concorda com ele e que irão verificar item por item, não deixando nenhum sem averiguar. Baseou-se no fato de uma cassação hoje custa muito ao município, além de prejudicar as obras que estão em andamento, para expor a idéia de fazer uma reunião entre o Legislativo e o Executivo para resolver o problema de forma simples. Reforçou a idéia de que a cassação deixará o município parado novamente, como aconteceu há dois anos, e quem perdeu foi o município. Manifestou a vontade de ajudar o Prefeito trabalhar, ajudar a população de Limeira, sentir na pele a obra, a produção, o fruto da administração. Lembrou que dois últimos anos houve correria e gastos, e nada se desenvolveu. Agora as portas se abriram e as obras tiveram início navamente, gostaria que todos pensassem bem. Observou também a presença dos cidadãos e pediu para que viessem nas demais reuniões para conferir realmente o que está sendo dito na Câmara. Concluiu dizendo que acha pouca coisa para estar montando uma Comissão Processante nesta Casa, ressaltando que a fiscalização deve ser feita,



(Rubrica dos vereadores)

Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

E-mail: legislimeirense@netsite.com.br

mas que há assessoria paga para isso. Tomando a palavra o Senhor Presidente concedeu ao vereador Enedino Pereira Filho o direito de resposta à opinião de todos os vereadores, por cinco minutos. Agradecendo ao Senhor Presidente, o vereador Enedino Pereira Filho retomou a palavra lembrando que durante os últimos dois anos, o município não parou, pois consultou o assessor jurídico da Câmara Municipal e ambos não têm conhecimento algum relacionado à paralização de obras por motivos citados pelo colegas vereadores. Salientou que o município não foi penalizado por este processo. Retomando os trabalhos o Senhor Presidente coloca em Votação o Recebimento da Referida Denuncia, seguindo anuncia que a mesma foi rejeitada por 5 votos contrários e dois votos favoráveis a aceitação; tendo como votos contrários, dos Senhores Vereadores: Divina Ferreira de Queiroz Covizzi, Eliane Cristina Pereira da Fonseca, João da Silva Lima, José Eurípedes da Silva e Sérgio Alves Garcia e Votos favoráveis dos Senhores Vereadores Marcio Queiroz Valente e Pedro Socorro do Nascimento. Nada havendo mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 04 de maio de 2007, às 19 (dezenove) horas. E eu Vereadora DIVINA FERREIRA DE QUEIROZ COVIZZI 2º secretária, solicitei digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes. Roberto Eusébio da Silva, Divina Ferreira de Queiroz Covizzi, Enedino Pereira Filho, João da Silva Lima, Sérgio Alves Garcia, Pedro Socorro do Nascimento, Eliane Cristina Pereira da Fonseca.




Av. Copacabana n.º 630 - Fones (34) 3453-1029 - 3453-1300 - Fax 3453-1244 - Jard. Humaitá - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG

E-mail: legislimeirense@netsite.com.br